

MDOC001

 MARLI
FLORENCIA
ROZ
21/01/2022 17:29

 LAIS
HELENA
VIEIRA
DA LUZ
24/01/2022 11:07

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12^a REGIÃO

MDOC001 -DOD - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 - Identificação da Demanda.

Identificação no PAAC e PCTIC 2022: ID 15360

Denominação da Demanda:

Serviços de suporte técnico e manutenção para o software SIABI (Sistema de Automação de Bibliotecas) com direito a versões atualizadas.

Solução necessária para: Maio/2022.

A solução é necessária para o cumprimento de alguma determinação?

Não.

2 – Identificação da Área Demandante

- Nome da Área: Serviço de Jurisprudência e Gerenciamento de Precedentes/Setor de Biblioteca
- Sigla da Área: SEJUP/Setor de Biblioteca

- INTEGRANTE DEMANDANTE:

- Nome: Marli Florênci Roz
- Área: SEJUP/Biblioteca
- Ramal: 6855



PROAD 532/2022. DOC 1. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.FSLV.THYC:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

- E-mail: marli.roz@trt12.jus.br

- SUBSTITUTO DO INTEGRANTE DEMANDANTE:

- Nome: Kátia Alberto Jeremias Monticelli

- Área: SEJUP/Biblioteca

- Ramal: 6870

- E-mail: katia.monticelli@trt12.jus.br

3 – Descrição da Solução Pretendida

Contratar o serviço, atualmente suportado pelo contrato CD 2689/2021 de prestação de serviços de suporte técnico ao SIABI – Sistema de Automação de Bibliotecas, com direito a versões atualizadas, com alteração de 4 para 3 ESTAÇÕES DE TRABALHO instaladas do Setor de Biblioteca deste Regional.

4 – Alinhamento estratégico

É projeto estratégico?

NÃO.

Item estratégico:

A demanda alinha-se aos seguintes objetivos estratégicos do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - PETIC:

1 – Primar pela satisfação do usuário de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC;

A Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) auxilia no alcance deste objetivo, por meio de serviços adequados de manutenção do software utilizado por bibliotecários e público em geral.

2 – Garantir o gerenciamento de serviços de TIC dentro dos níveis estabelecidos;

A Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) pretendida oferece cobertura com a prestação de serviços para atualização e manutenção ao software de automação de Biblioteca, contribuindo com o atendimento dos níveis de serviço estabelecidos e favorecendo o atendimento deste objetivo.



Alinha-se ainda, ao seguinte objetivo estratégico do Planejamento Estratégico Institucional: “**Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC**”.

Esta Solução de TIC permite o aprimoramento da infraestrutura de TIC, por meio da disponibilidade de serviços de atualização das versões de software que atendem à demanda de disponibilidade de software de automação de bibliotecas.

5 – Motivação / Justificativa.

Considerando que o contrato tem sua vigência até maio de 2022, a prorrogação e a manutenção do contrato com a empresa WJ Serviços de Informática Ltda., visa a continuidade da qualidade dos serviços oferecidos a todo jurisdicionado e ao público em geral pelo Setor de Biblioteca.

6 – Quais áreas do Tribunal serão atendidas pela solução?

Setor de Biblioteca do TRT da 12ª Região, vinculado ao Serviço de Jurisprudência e Gerenciamento de Precedentes/Secretaria Processual/Secretaria-Geral Judiciária.

7 – Quais áreas do Tribunal participaram na definição da solução?

Setor de Biblioteca do TRT12 (SEJUP).

8 - É necessária alguma capacitação para a implantação da solução?

Não. O integrante demandante domina o assunto/negócio.

9 - Qual o valor estimado dos recursos financeiros necessários para implantar esta solução no Tribunal?

Valor estimado: estima-se o valor de **R\$ 7.000,00** (sete mil e trezentos reais) ao ano, considerando a redução de quatro para três estações de trabalho.

10 - Exercício e origem dos recursos financeiros

Exercício: 2022



Origem: SETIC.

Equipe: Central de Serviços de TIC (CSI).

11 – Encaminhamentos.

Encaminhamos a presente solicitação para análise e prosseguimento.

Florianópolis, 21 de janeiro de 2022.

Marli Florênci Roz

Diretora do Serviço de Jurisprudência e Gerenciamento de Precedentes - SEJUP

De acordo,

Lais Helena Vieira da Luz

Diretora da Secretaria Processual - SEPROC



PROAD 532/2022. DOC 1. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.FSLV.THYC:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>